



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Em, 05 de novembro de 1980.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/80

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 16/10/80
Assunto:
Nº: 12/1980

"Outorga Título de Cidadão da Cida
de de Itapetinga e dá outras pro
vidências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
faz saber que ela aprova e a Mesa promulga a seguinte RESO
LUÇÃO:

Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, outor
gado o Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga a Senhora
LAURA CARVALHO DE ALMEIDA.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providencia
rá a impressão do Título a que se refere esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento
desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentá
rias, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05
dias de novembro de 1980.

Amilton Almeida Vieira
AMILTON ALMEIDA VIEIRA

LIBROS DE	
1.ª aprovada em Sessão	12/11/80
2.ª aprovada em Sessão	13/12/80
Presidente	



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação nomeia
como Relator do Projeto de Resolução nº 06/80, o Vereador Juraci -
Nunes de Oliveira.

Juraci Nunes de Oliveira



Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

APROVADO Em única Discussão
por UNANIMIDADE.
Sala das Sessões, 06/11/1980

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARER

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Enterado em 06/11/80
Assinado:
Nº: RHPamat

"Versa sobre o Projeto de Resolução nº
06/80, que concede Título de Cidadão de
Itapetinga, a Sra. Laura Carvalho de Al
meida."

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, após examinar o Projeto de Resolução nº 07/80 e;

Considerando que a homenageada é altamente conhecida em todos os segmentos da nossa sociedade, mui especialmente da classe mais humildes, onde é bastante identificada pelo seu despretensioso gesto humanitário ao longo de muitos anos, no desenvolvimento de um trabalho filantrópico, nunca superado por outra pessoa;

Considerando que a homenageada é genitora de um dos nossos respeitáveis colegas, e de outros ilustres cidadãos desta comunidade;

Considerando as suas demais qualidades, como cidadã, como mãe de família exemplar e sobretudo como cristã, é de Parecer que o referido Projeto de Resolução seja aprovado.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1980.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA

--Relator--

João Fortunato Barbosa

Presidente

Valdemar de Souza Ferraz

- Membro -



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Registrado

RESOLUÇÃO Nº 76/80

"Outorga Título de Cidadã da Ci
dade de Itapetinga e dá outras
providências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que ela aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

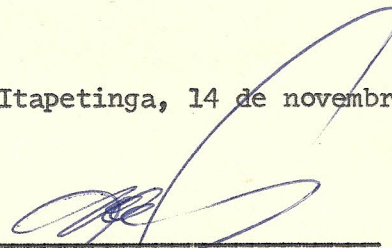
Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, outorgado o Título de Cidadã da Cidade de Itapetinga à Senhora LAURA CARVALHO DE AL MEIDA.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título a que se refere esta Resolução.

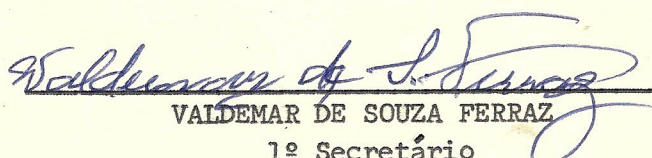
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

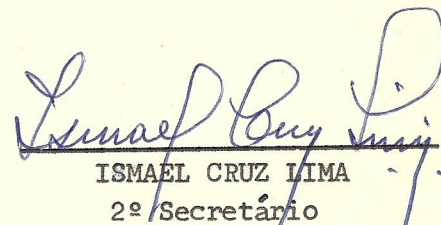
Câmara Municipal de Itapetinga, 14 de novembro de 1980



GEOVALDO CAMPOS RODRIGUES
Presidente



VALDEMAR DE SOUZA FERRAZ
1º Secretário



ISMAEL CRUZ LIMA
2º Secretário